



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 1.145, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração e nomeação de Agente Político na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Urucânia/MG, **MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, a Lei 240/2022.

### **DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** o Senhor **BRAULE CLEBIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 067.801.376-42, do cargo de Secretário Municipal de Administração.

**Art. 2º NOMEAR** o Senhor **BRAULE CLEBIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 067.801.376-42, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Projetos.

**Art. 3º** Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 20 de Setembro de 2024.

**MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE**  
Prefeito Municipal